



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.990, de 26/12/2012

Processo nº: 66.025

PROJETO DE LEI Nº 11.214

Autor: **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**

Ementa: Denomina "**Doutora VERÔNICA CHOWN GINEZ**" a unidade básica de saúde do Bairro Anhangabaú.

Arquive-se.


Diretor



RS 02
D.O. 0025
B

Matéria: PL 11.214	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias QUORUM: ms
<p><i>W. Leandri</i> Diretora Legislativa 11/12/12</p>	

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>Fernando Breda</i> Presidente 11/12/12	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator 11/12/12 2065

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



PP 23.726/2012

PUBLICAÇÃO Rubrica
14/12/2012 [initials]

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 10/DEZ/2012 15:47 000066025

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CTR
Presidente
11/12/2012

APROVADO
Presidente
11/12/2012

PROJETO DE LEI N.º 11.214
(Júlio César de Oliveira)

Denomina "**Doutora VERÔNICA CHOWN GINEZ**" a unidade básica de saúde do Bairro Anhangabaú.

Art. 1.º É denominada "**Doutora VERÔNICA CHOWN GINEZ**" a unidade básica de saúde situada à Rua Hans Staden, n.º. 100, no Bairro Anhangabaú.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10/12/2012

Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
"Julião"

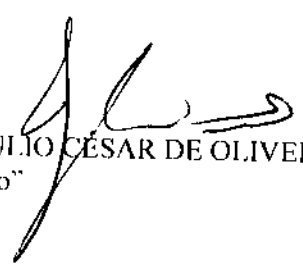


(Pl. n.º 11.214 - fls. 2)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
"Julião"

fls. 05
06/02
B

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: Dr.^a Verônica Chown Ginez

NASCIMENTO: data: 20/06/1964 local: São Paulo Estado: SP

FALECIMENTO: data: 25/09/2010 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Gordon Chown
Mãe:

Justificativa da homenagem

- Nascida em 20/06/1964 em São Paulo/SP;
- Filha de família tradicional do bairro Parque Eloy Chaves;
- Formada pela UNICAMP com residência em Infectologia;
- Funcionária da Prefeitura Municipal de Saúde desde 26/05/1997;
- Responsável pela criação e implantação da CCIII - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo;
- Médica infectologista do Ambulatório de Moléstias Infecciosas, atuando no Programa Municipal de AIDS;
- Faleceu em 25/09/2010.

Representante da família ou informante:

Nome: Virgínia Chown de Almeida (irmã)

Endereço: Avenida Luiz José Sereno, 800 - Casa 280 - Parque Eloy Chaves - Jundiaí - SP CEP:
13.212-210 **telefone(s):** 4581-4383 e 99571-3155

Coord. Atenção Básica, 06 de dezembro de 2012.

Ofício AB 514/2012

À
SMAP

Considerando que a Unidade Básica de Saúde - UBS Pitangueiras não possui nome atribuído conforme resposta da SMP (anexo);

Considerando que a UBS Pitangueiras, sita à Rua Inglaterra, 281, será transferida para Rua Hans Staden, nº 100 ,bairro Anhangabaú,solicitamos que seja denominada Dra.Veronica Chown Ginez (segue breve relato da mesma).


Diretoria de Ações de Saúde

Dra. Mara Knox da Veiga S. Nunes
DIR. AÇÕES DE SAÚDE - SMS


Coordenação de Atenção Básica

Coordenação de Atenção Básica

Fones: 4589.8879/8799/8801/8848 – Fax: 4589.8855

e-mail: atencaobasica@jundiai.sp.gov.br

Dra. Verônica Chown Ginez

- Nascida em 20/06/1964 em São Paulo, capital;
- Filha de família tradicional do bairro Eloy Chaves;
- Formada pela UNICAMP com residência em Infectologia;
- Funcionária da Prefeitura Municipal de Saúde desde 26/05/1997;
- Responsável pela criação e implantação da CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo;
- Médica infectologista do Ambulatório de Moléstias Infecciosas atuando no Programa Municipal de AIDS;
- Faleceu em 25/09/2010.

Coordenação de Atenção Básica

Fones: 4589.8879/8799/8801/8848 – Fax: 4589.8855

e-mail: atencaobasica@jundiai.sp.gov.br

4
15.000
06/05
Q

JPMAIS.T.
1/2/12
PP Nº 107
Saúde

Coord. Atenção Básica, 29 de novembro de 2012.

Ofício AB 503/2012

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Solicitamos desta pasta a verificação se a Unidade Básica de Saúde Pitangueiras, sito à Rua Inglaterra, 281 tem algum nome designado.

Solicitamos também a viabilização o mais urgente possível, devido que a Unidade será inaugurado no dia 18/12/12.

Luciana S.
Coordenação de Atenção Básica

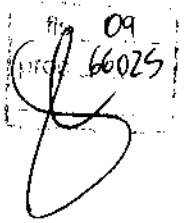
Dra. Maria Cristina Benvenuti
Coordenação Municipal
Atenção Básica

te

Coordenação de Atenção Básica

Fones: 4589.8879/8799/8801/8848 – Fax: 4589.8855

e-mail: atencaobasica@jundiai.sp.gov.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 66.025

PROJETO DE LEI Nº 11.214, do Vereador **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**, que denomina "**Doutora VERÔNICA CHOWN GINEZ**" a unidade básica de saúde do Bairro Anhangabaú.

PARECER Nº 2.065

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Júlio César de Oliveira, que denomina "**Doutora VERÔNICA CHOWN GINEZ**" a unidade básica de saúde do Bairro Anhangabaú, situada na Rua Hans Staden, nº 100.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial a documentação do Executivo de fls. 06/08, trata-se de próprio que incorpora o patrimônio público municipal que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
11/12/12

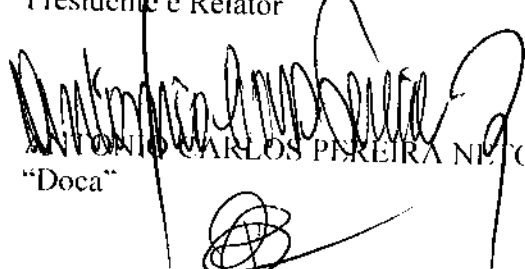
Sala das Comissões, 11.12.2012.



ANA TONELLI


PAULO SERGIO MARTINS

rsv


FERNANDO BARDI
Presidente e Relator


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

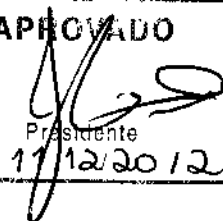

ROBERTO CONDE ANDRADE



10
66023


REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.004

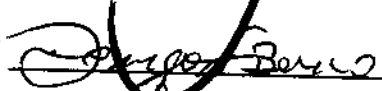
URGÊNCIA para apreciação do Projeto de Lei n.º 11.214/2012, do Vereador Júlio César de Oliveira, que denomina "Doutora VERÔNICA CHOWN GINEZ" a unidade básica de saúde do Bairro Anhangabaú.

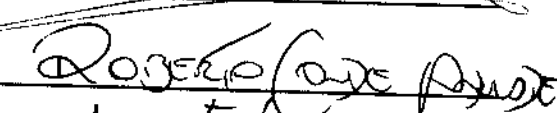
APROVADO

Presidente
11/12/2012

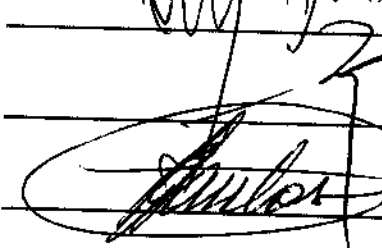
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, URGÊNCIA para apreciação do Projeto de Lei n.º 11.214/2012, do Vereador Júlio César de Oliveira, que denomina "Doutora VERÔNICA CHOWN GINEZ" a unidade básica de saúde do Bairro Anhangabaú.

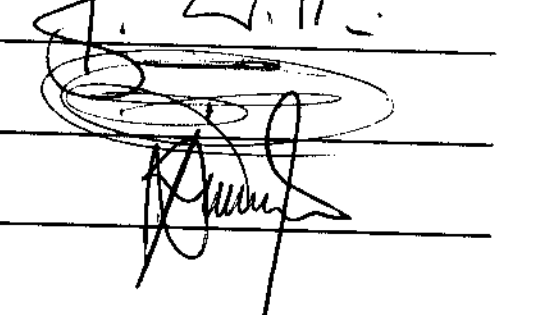
Sala das Sessões, 11/12/2012


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA


ROBERTO CAVALI


ROBERTO CAVALI

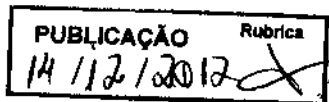

ROBERTO CAVALI


ROBERTO CAVALI



11
66025

Proc. 66.025



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.214


Denomina "**Doutora VERÔNICA CHOWN GINEZ**" a unidade básica de saúde do Bairro Anhangabaú.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 11 de dezembro de 2012 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "**Doutora VERÔNICA CHOWN GINEZ**" a unidade básica de saúde situada à Rua Hans Staden, n.º. 100, no Bairro Anhangabaú.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de dezembro de dois mil e doze (11/12/2012).


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

12
66025

Of. PR/DL 786/2012
proc. 66.025

Em 11 de dezembro de 2012.

Exmº. Sr.

MIGUEL HADDAD

DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Exª. encaminho o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 11.214**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.

Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente



13
66.025

PROJETO DE LEI Nº. 11.214

PROCESSO Nº. 66.025

OFÍCIO PR/DL Nº. 786/2012

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

12/12/12

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Cristina

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

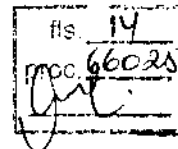
08 / 01 / 13

Alleandra

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

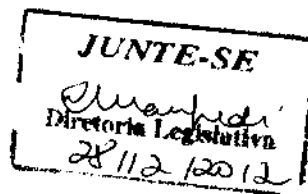


OF. GP.L. nº 402/2012

Processo nº 29.760-9/2012

Jundiaí, 26 de dezembro de 2012.


Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.990, objeto do Projeto de Lei nº 11.214, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

scc1



LEI N.º 7.990, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Denomina "**Doutora VERÔNICA CHOWN GINEZ**" a unidade básica de saúde do Bairro Anhangabaú.


O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2012, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Doutora VERÔNICA CHOWN GINEZ**" a unidade básica de saúde situada à Rua Hans Staden, nº. 100, no Bairro Anhangabaú.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e doze.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO Rubrica
26/12/2012 